



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 12/2024, de 8 de fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2098/2024, de 7 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 622.974,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$300.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$58.754,36
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.754,36
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$36.507,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.507,00
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$97.713,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	97.713,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.65.1061-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$36.507,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.507,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.65.1061-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$26.983,47
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.983,47

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$70.729,53
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.729,53
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$58.754,36
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	58.754,36
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$300.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$30.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$50.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$30.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$20.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 8 de fevereiro de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de fevereiro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL